

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) PARA ANALISAR FOLHAS DE PAGAMENTO E EXTRATOS BANCÁRIOS DE CONTAS CORRENTE E INVESTIMENTO DO QUARTO TRIMESTRE DE 2022.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, em uma das salas do departamento municipal de Educação, reuniram-se os conselheiros para analisar as folhas de pagamento e extratos bancários referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Ressaltamos que a análise tardia do quarto trimestre é resultado do atraso dos departamentos municipais responsáveis em fornecer os documentos necessários para o procedimento. Nesta reunião, Fabiana Aparecida Vilain, CPF nº 28.850.668-28, participou como ouvinte através de solicitação. Nos documentos que nos foram apresentados observamos gastos com a folha de pagamento dos profissionais da Educação e com compras de materiais de construção para a EMEF Osvaldo Lucachaki. No extrato do mês de outubro notou-se uma transferência no dia seis no valor de R\$ 700.232,42 (setecentos mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) referente à folha de pagamento; no dia vinte observou-se outra transferência no valor de R\$ 142.460,35 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos) referente ao pagamento de INSS. No extrato do mês de novembro notou-se uma transferência no dia quatro no valor de R\$ 735.391,98 (setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos); no dia sete observou-se o pagamento de sete armários, da empresa Total Vita Distribuidora LTDA, para a EMEF Deborah Silva Camargo totalizando R\$ 11.278,33 (onze mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos); no dia dezoito notou-se o pagamento de uma conta de energia elétrica no valor de R\$ 862,03 (oitocentos e sessenta e dois reais e três centavos), sendo ela de vencimento no mês de setembro, resultando assim em JUROS e MULTA, nos valores de R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos) e R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos), respectivamente; notamos que não houve transferência referente ao INSS, o que subentendemos que foi pago pelo recurso próprio. No extrato do mês de dezembro notou-se no dia dois uma transferência no valor de R\$ 705.968,37 (setecentos e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) referente à folha de pagamento; no dia vinte observamos dois pagamentos referentes à compra de materiais de construção, um no valor de R\$ 1.586,32 (mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), da fornecedora Madeireira Cananéia, e outra no valor de R\$ 754,00 (setecentos e cinquenta e quatro reais), do fornecedor J. J. Trisuzzi & CIA. LTDA.; também notamos que não houve transferência referente ao INSS, o que também se subentende que foi pago pelo recurso próprio. Ressaltamos a importância de pagar as contas em atraso com o recurso próprio da prefeitura municipal e, desse modo, será enviado um ofício solicitando o reembolso dos valores de MULTAS e JUROS referentes à conta de energia elétrica paga em atraso, totalizando R\$ 20,61 (vinte reais e sessenta e um centavos). A verificação se há multas e juros nas contas de energia elétrica pagas em agosto ainda não foi possível, pois não foram fornecidas as notas das contas para discriminação dos valores, sendo assim necessário um novo requerimento desses documentos para a posterior verificação. A ouvinte Fabiana Aparecida Vilain solicitou ao Conselho acesso aos documentos referentes à

prestação de contas na próxima reunião. Os conselheiros também verificaram que não foi apresentada nenhuma nota sobre gasto referente à manutenção das escolas e à compra de materiais, fato que instigou o Conselho a pensar em medidas a serem discutidas em posteriores reuniões para verificação das condições estruturais e materiais das unidades escolares. Para as futuras reuniões será solicitado alguém da contabilidade da prefeitura municipal a fim de instruir e aprimorar o Conselho para posteriores análises de documentos. Sendo assim, o Conselho aprova com ressalvas as contas referentes ao quarto trimestre do ano de 2022. Sem mais a tratar, eu lavro esta ata que segue assinada por todos os presentes: Cainã Crepaldi Moreira (Presidente); Camila Fabiana de Souza (Vice-Presidente); Romualdo José de Carvalho (Professores da Educação Básica Pública do Município); Rosimeire Pereira Rodrigues da Glória (Poder Executivo Municipal); Roseneide Pontes Cubas (Organizações da Sociedade Civil); Mirella Rodrigues Aguiar (Organizações da Sociedade Civil); Edna Madalena Muniz (Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município).

Cananéia, 27 de março de 2023.